



**COMPROMISSO DA JUVENTUDE AFRICANA  
PELA CULTURA DA PAZ**

**Nós**, jovens líderes africanos vivendo em África e na diáspora, participando do Fórum da Juventude da "Bienal de Luanda - Fórum Pan-Africano pela Cultura de Paz"; Fórum, realizado em Luanda (Angola), de 19 a 20 de Setembro de 2019, sob o tema geral "Juventude e Cultura de Paz", dividido em dois subtemas : "Juventude, Paz e Segurança" e "Criatividade, Empreendedorismo e Inovação" ;

**Felicitando** o Governo da República de Angola, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO) e a União Africana (UA) pela iniciativa conjunta de criar uma cultura bienal de paz em África, inspirada na Carta do Renascimento Cultural Africano ;

**Agradecendo** ao Governo da República de Angola e seu povo por suas calorosas boas-vindas e hospitalidade; assim como a UNESCO e o Escritório Regional das Nações Unidas (ONU) para a África Central (UNOCA) pelo seu apoio logístico ;

**Recordando** a Resolução 2250 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que afirma que " [...] os jovens devem participar ativamente no estabelecimento da paz duradoura e trabalhar pela justiça e reconciliação, e que a importância demográfica da juventude de hoje é um ativo que pode contribuir para a paz duradoura e prosperidade económica "; resolução reforçada pela resolução 2419, que apela " [...] a todos os atores relevantes que considerem formas de aumentar a representação inclusiva dos jovens para prevenção e resolução de conflitos, inclusive ao negociar ou implementar acordos de paz, que seja levada em consideração a participação activa e pontos de vista dos jovens, reconhecendo que a marginalização da juventude é prejudicial para o estabelecimento de uma paz duradoura e a luta contra o extremismo violento como e quando precursor do terrorismo " ;

**Recordando** a convocação do Conselho de Segurança da União Africana (PSC), em sua 807ª reunião sobre "Juventude, Paz e segurança", realizada em 8 de Novembro de 2018 em Adis Abeba (Etiópia), para "todos os membros Estados implementarem urgentemente a resolução 2250 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, remover todos os obstáculos estruturais à participação efetiva dos jovens, mobilizar os recursos necessários e desenvolver planos de ação nacionais de longo prazo, para o efetivo envolvimento e participação dos jovens na promoção da paz e segurança, bem como nos processos nacionais de desenvolvimento " ;

**Considerando** o Artigo 17 da Carta Africana da Juventude (CAJ), reconhecendo o "papel importante da juventude na promoção da paz e da não-violência" e convidando os Estados Partes a, entre outros, "a fortalecer a capacidade dos jovens e organizações de jovens na construção da paz, prevenção de conflitos e resolução de conflitos através da promoção da educação intercultural, educação para a cidadania, tolerância, direitos humanos, democracia, respeito mútuo pela diversidade cultural, étnica e religiosa, assim como a importância do diálogo, cooperação, responsabilidade, solidariedade e cooperação internacional " ;

**Reconhecendo** a competência dos jovens vivendo em Africa e na diáspora, no que concerne a temática da Cultura, Paz e Segurança, Empreendedorismo e outros ;

**Reconhecendo** a crescente necessidade de mecanismos inovadores para apoiar metodologias trans e interdisciplinares para responder aos complexos desafios à escala local e global, relacionados a urbanização, migração, mudanças climáticas, gestão de recursos, género e disparidades sociais ;

**Reconhecendo** o papel das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) como um acelerador da inovação, enquanto também representando uma ameaça em relação à privacidade e segurança através da manipulação e uso de dados ; e a rápida adoção de tais sistemas tanto no nível local assim como global ;

**Reconhecendo** a importância da criatividade e inovação através da promoção do empreendedorismo, não apenas económico, mas também social, como um dos meios para construção e consolidação de uma cultura de paz por intermédio da criação da riqueza e valor social, em benefícios dos indivíduos e comunidades ;

**Confrontados**, no entanto, pelos desafios relacionados ao acesso ao financiamento para a realização de novos projectos de empreendedorismo ou para o apoio de empreendedores existentes ;

**Verificando** que 42% da população do continente Africano terá entre 15 e 24 anos até 2030 e que existe uma crescente necessidade de mecanismos mais localizados e inclusivos para implementação das resoluções 2250, 2419 e da Carta Africana da Juventude nas várias escalas económicas ;

**Verificando**, a falta de disseminação e conhecimento limitado das resoluções 2250, 2419 e da Carta Africana da Juventude, e devido a percepção de que estas resoluções são apenas concernentes a países em situações de conflito armado e em situações de pós-conflito ; e a falta de vontade política das autoridades públicas para implementar estes instrumentos internacionais relacionados a juventude, paz e segurança ;

**Conscientes** da necessidade de nós sermos proactivos e da nossa responsabilidade de apoiar na implementação destes instrumentos normativos em simultâneo com o papel do Governo de ser receptivo e aberto a inovação ;

**Nós estamos comprometidos**, através das nossas associações e organizações :

- 1) a apropriarmo-nos destes instrumentos normativos e a popularizá-los no seio da juventude dos nossos diferentes países ;
- 2) a conduzir estudos nacionais sobre o estado de implementação das resoluções 2250, 2419 e da Carta Africana da Juventude ;
- 3) a expandir a nossa parceria com o sector privado, para implementar projectos e programas relacionados a estes instrumentos normativos, em particular projectos e programas ligados a juventude no geral ;
- 4) a assumir responsabilidades e capacitarmo-nos em materias de negociação e lobby para interagir de forma efectiva e eficiente com o sector público, e a encorajar a cultura de cidadania activa e liderança ;
- 5) a encorajar a cultura de resiliência, autonomia, solidariedade, e partilha, notavelmente através da criação de plataformas e da participação da juventude em fóruns sobre empreendedorismo ;
- 6) a engajar, monitorar e dar seguimento sobre a manutenção de empregos para jovens e sua carreira e empregabilidade ;
- 7) a trabalhar pela inclusão da experiência da juventude do continente Africano e da Diáspora nos sectores públicos e privados ;
- 8) a engajar em pesquisa, desenvolvimento de capacidade e digitalização para medir o impacto social, económico e político do nosso trabalho e projectos ;
- 9) a interagir com as nossas respectivas autoridades públicas para trabalhar na implementação de mecanismos fiscais que favoreçam e encorajem a filantropia empresarial à favor da inovação e criatividade nas áreas de empreendedorismo económico e social da juventude ;
- 10) a contribuir para preservação e promoção das nossas heranças culturais, quer seja tangíveis ou intangíveis, como um meio para alcançar a coesão social e a reconciliação das culturas ;
- 11) a apoiar o dialogo intergeracional para partilha de conhecimento e troca de experiência ;
- 12) a trabalhar, primariamente através das nossas organizações e outras, para o alcance da igualdade de género e da autonomia das mulheres e meninas.

**Solicitamos :**

1. A Rede Pan-africana da Juventude para Cultura de Paz (PAYNCOP) que coordene a nível continental, com o suporte da UNESCO e da UA, a realização de estudos nacionais, até 2020, sobre o nível de implementação das resoluções 2250, 2419 e da Carta Africana da Juventude, e reporte a cada 4 anos ;
2. A UA que crie, com o apoio das Agencias e órgãos da ONU, uma entidade continental para o financiamento de projectos de empreendedorismo social e económico para jovens ;
3. As plataformas económicas regionais, com o apoio das Agencias e órgãos da ONU, que estabeleçam estruturas politicas para a promoção da criatividade, empreendedorismo, inovação e emprego para jovens ;
4. A Rede Pan-africana da Juventude para Cultura de Paz (PAYNCOP), em cooperação com organizações juvenis a nível sub-regional, regional e na diáspora, para garantir a monitoria e seguimento dos compromissos e recomendações.